



**MINISTÉRIO DO TRABALHO
CONSELHO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO
- CNIg -**

**- ATA -
II REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
NACIONAL DE IMIGRAÇÃO**

Dia: 13 de março de 2018

Brasília/DF

MINISTÉRIO DO TRABALHO
CONSELHO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO
- CNIg -

Dia: 13/03/2018

Hora: 09h:30min às 18:00

Local: Sala de Reuniões Sala 902 – 9º andar – Edifício Sede – Ministério do Trabalho – Esplanada dos Ministérios – Bloco F – Brasília – Distrito Federal.

ATA DA II REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO

1 Aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, as nove horas e trinta minutos, na
2 sala de reuniões nº 902, do Edifício Sede do Ministério do Trabalho, Esplanada dos
3 Ministérios, Brasília, Distrito Federal, sob a presidência do **Sr. Hugo Medeiros Gallo da**
4 **Silva**, teve início a Segunda Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Imigração – CNIg.
5 Expedida a convocatória a todos os membros, Titulares e Suplentes, estavam presentes os
6 representantes do Poder Público e da Sociedade Civil: Sr. André Zaca Furquim, representante
7 do Ministério da Justiça (**MJ**); Sr. Paulo Gustavo Iansen de Sant’ana, representante do
8 Ministério das Relações Exteriores (**MRE**); Sr. Osório Vilela Filho, representante do
9 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (**MAPA**); Sr. Alcebíades Gomes Pereira
10 Junior, representante do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (**MDIC**); Sra.
11 Lídia Miranda de Lima, representante do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e
12 Comunicações (**MCTIC**); Sra. Daniela Bohn Hamilton, representante do Ministério do
13 Turismo (**MTur**); Sr. Odilon dos Santos Braga, representante da Central dos Trabalhadores e
14 Trabalhadoras do Brasil (**CTB**); Sr. José Juvino da Silva Filho, representante da Central dos
15 Sindicatos Brasileiros (**CSB**), Sra. Christina Aires Corrêa Lima, representante da
16 Confederação Nacional da Indústria (**CNI**); Sra. Marjolaine Bernadette Julliard Tavares do
17 Canto (**CNC**); Sr. Thiago Luiz Tichetti, representante da Confederação Nacional do
18 Transporte (**CNT**). Sra. Bela Feldman Bianco (**SBPC**). **Dos Observadores:** Sr. Thiago
19 Lindopho Chaves (**AGU**); Sr. Diego Lourenço Carvalho, representante da Agência Brasileira
20 de Inteligência (**ABIN**); Sra. Isabel Marquez, representante do Alto Comissariado das Nações
21 Unidas (**ACNUR**); Sr. Duval Magalhães Fernandes, representante da Comissão Nacional
22 para População e Desenvolvimento (**CNPD**); Sr. Gustavo Zortea da Silva, representante da

23 Defensoria Pública da União (DPU); Sra. Ir. Rosita Milesi, representante do Instituto
24 Migrações e Direitos Humanos (IMDH); Sra. Bárbara Pereira dos Cravos, representante do
25 Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDS); Sra. Cristiane Maria S. Lopes
26 (MPT); Sra. Cláudia Giovannetti Pereira dos Anjos (MDH); Sr. Alexandre Rabelo Patury e
27 Sr. Flávio Henrique Diniz Oliveira, representantes da Polícia Federal (PF). **Dos Servidores**
28 **da Coordenação de Apoio ao Conselho Nacional de Imigração:** Sr. Luiz Alberto Matos
29 dos Santos; Sra. Ana Paula Santos da Silva; Sra. Ana Priscila Martins da Cruz; Sra.
30 Alessandra Teixeira de Araújo e Sra. Glenda Cristine Cruz Corrêa. **E dos convidados:** Sr.
31 Paulo Henrique Gomes da Silva, representante da Coordenação-Geral de Imigração do
32 Ministério do Trabalho (CGIg/MTb), Sra. Marília de Macedo, representante do Observatório
33 de Migrações (OBMIgra); Sr. Leonardo Cavalcanti, representante da Universidade de
34 Brasília (UnB); Sra. Nelbe Freitas, representante da Polícia Federal (PF), Sra. Joana Dantas,
35 jornalista da Assessoria de Comunicação do Ministério do Trabalho (ASCOM/MTb), Sra.
36 Ilana Szabe, assessora da Defensoria Pública da União (DPU); Sra. Júlia Henriques Souza,
37 estagiária da Defensoria Pública da União (DPU). **ABERTURA:** o **Sr. Presidente Hugo**
38 **Medeiros Gallo da Silva** deu boas-vindas a todos presentes e em seguida, instou à aprovação
39 da Agenda Provisória da II Reunião Ordinária do CNIg de 2018: 1) Abertura; 2) Aprovação
40 da Agenda Provisória; 3) Relato do GT: i) Regulamentação da Lei 13.445 de 24 de maio de
41 2017 – Adequação das Resoluções Normativas e Resolução Administrativa do CNIg; ii)
42 Atração de mão de obra em áreas estratégicas ou com déficit de competências profissionais
43 para o País; iii) investimento; 4) Assuntos diversos - apresentação do Sistema MigranteWeb,
44 utilizado pela CGIg e; informações sobre a quantidade de processos que tramitaram na
45 Coordenação Geral de Imigração desde 12 de dezembro de 2017, período em que ocorreu a
46 publicação das Resoluções do Conselho Nacional de Imigração; 5) Processos a serem
47 relatados. Em seguida passou ao relato dos Grupos de Trabalho e abordou os seguintes
48 pontos: - Minuta da Resolução sobre renovação que será elaborada pela Secretaria do
49 Conselho e disponibilizada aos Conselheiros; - Decreto de Regulamentação do
50 funcionamento do Conselho Nacional de Imigração; - Minuta de resposta ao Tribunal de
51 Contas da União, que será complementada pela Conselheira Lídia; - Seminário promovido
52 pela CNI que ocorrerá provavelmente no mês de maio; - O Observatório das Migrações –
53 OBMIgra ficará responsável pela pesquisa sobre investimento; - A Nota técnica sobre a
54 Certidão de Antecedentes Criminais já consta no site do Ministério do Trabalho e será
55 encaminhada por e-mail aos membros do Conselho. Em seguida passou a palavra para o **Sr.**
56 **Paulo Henrique Gomes da Silva (CGIg/MTb)** para fazer a apresentação do Sistema

57 MigranteWeb. De posse da palavra, o **Sr. Paulo Henrique Gomes da Silva (CGIg/MTb)**,
58 agradeceu a oportunidade e em seguida fez a apresentação do Sistema MigranteWeb que foi
59 dividida em três etapas: i) Visão geral em termos de estatística – onde pontuou o percentual
60 de entrada de processos na Coordenação-Geral de Imigração, por meio do MigranteWeb, com
61 base na nova lei e nas novas Resoluções, para os meses de dezembro de 2017 a fevereiro de
62 2018, destacando-se a Resolução Normativa nº 03/2017, que trata da prestação de assistência
63 técnica; ii) Visão geral sobre cadastramento do pedido, utilização do sistema e certificação
64 digital; iii) Formas de contato com a Coordenação Geral de Imigração. O **Sr. Presidente**
65 **Hugo Medeiros Gallo da Silva** solicitou que a apresentação fosse encaminhada junto com a
66 nota técnica para os Conselheiros e em seguida, abriu a oportunidade para que dúvidas
67 fossem respondidas. Com a palavra, o **Sr. Gustavo Zortea da Silva (DPU)** relatou sobre as
68 dificuldades vivenciadas pela Defensoria Pública da União em relação à certificação digital e,
69 devido o público alvo da Defensoria ser de imigrantes carentes, que antes tinham seus
70 pedidos solicitados e analisados pelo Conselho Nacional de Imigração, de maneira física, a
71 necessidade de aquisição de um “token” significaria uma nova taxa pra eles e concluiu sua
72 fala sugerindo, caso fosse viável, um protocolo físico, ainda que nesse momento de transição
73 para solução desses casos. Em relação à apresentação, questionou se tem alguns documentos
74 nesse cadastramento que são tidos como indispensáveis e se tem algum campo para a
75 declaração de hipossuficiência do imigrante ou para anexar a Guia de Recolhimento da
76 União. O **Sr. Presidente Hugo Medeiros Gallo da Silva** esclareceu que o sistema
77 MigranteWeb não veio com a nova lei, é um sistema que desde 2010 já tinha a sua
78 funcionalidade dentro da Coordenação. Pontuou, ainda, que quando há uma evolução das
79 coisas haverá uma dificuldade na adaptação. O processo digital hoje é uma realidade e que
80 não tem como voltar atrás, logo, a Coordenação-Geral de Imigração não tem como retroceder
81 essa perspectiva e aceitar processos físicos. Em resposta, o **Sr. Gustavo Zortea da Silva**
82 **(DPU)** ressaltou que não é só uma questão de adaptação ao sistema, é uma situação em que
83 pessoas de baixo poder aquisitivo vão ter que se acomodar ao sistema, e essa é uma
84 dificuldade que a Defensoria está enfrentando. O **Sr. Presidente Hugo Medeiros Gallo da**
85 **Silva** propôs que essa discussão fosse feita em grupo de trabalho, para que o tema fosse
86 debatido com tranquilidade. Em resposta às dúvidas levantadas sobre o sistema, o **Sr. Paulo**
87 **Henrique Gomes da Silva (CGIg/MTb)** explicou que fica por conta do interessado a
88 inclusão dos documentos que serão colocados dentro do sistema, pois há documentos que não
89 se aplicam no caso concreto e concluiu informando que não há aba específica para declaração
90 de hipossuficiência, porém o imigrante pode anexá-la como um dos documentos do processo.

91 O **Sr. Presidente Hugo Medeiros Gallo da Silva** pontuou que essa questão da
92 hipossuficiência tem que ser normatizado para que a Coordenação-Geral de Imigração possa,
93 dentro da sua competência de execução das normas do Conselho, viabilizar essa análise. Com
94 a palavra, a **Sra. Lídia Miranda de Lima (MCTIC)** indagou se seria o caso de dar uma
95 senha para a pessoa física para acesso ao sistema sem necessidade de uma pessoa jurídica e,
96 se os conselheiros do CNIg irão receber “token”. Em resposta, o **Sr. Presidente Hugo**
97 **Medeiros Gallo da Silva** informou que é uma questão de segurança do sistema e citou que
98 no caso de PJe (Processo Judicial eletrônico) você recebe um certificado e senha de acesso. A
99 realidade de hoje é que o Ministério não dispõe de fábrica de software para se ter a evolução
100 do sistema e quando o processo digital for implementado para o Conselho, os conselheiros
101 receberão o token. Com a palavra, a **Sra. Ir. Rosita Milesi (IMDH)** reforçou a fala do
102 Defensor Gustavo Zortea e explanou os pontos de dificuldades de diversos imigrantes no que
103 tange a questão da certificação digital e, dar uma resposta somente técnica sem olhar a
104 situação social fica difícil enquanto não se encontra um caminho de transição. Outro ponto
105 destacado foi a questão dos religiosos que possuem visto temporário vencendo e estão com
106 dificuldades para solicitar residência no Ministério do Trabalho, logo, encerrou sua fala,
107 solicitando verificar se há a possibilidade de um protocolo físico nesse momento de transição,
108 para que os mesmos possam se adaptar a nova sistemática. O **Sr. Presidente Hugo Medeiros**
109 **Gallo da Silva** respondeu que a Coordenação se colocou a disposição e permanece a
110 disposição para poder ajudar e auxiliar no que for possível. Ressaltou os canais de
111 atendimento e a disponibilização de um servidor pra tentar auxiliar nesse processo de
112 transição. Destacou que o momento é oportuno para se ter uma reunião com a Polícia Federal
113 e que a situação merece atenção. A **Sra. Christina Aires Corrêa Lima (CNI)** fez uma
114 reflexão no sentido de que é válida a preocupação trazida tanto pela Defensoria como pela
115 irmã Rosita e sugeriu que se verifique a viabilidade de acesso ao sistema com o uso de senha
116 cadastrada pelo CPF ou outro documento que os imigrantes possuam. Destacou, ainda, que a
117 segurança do sistema e a tecnologia são importantes para a desburocratização, mas que isso
118 não suplanta o direito de petição das pessoas. Após as ponderações, o **Sr. Presidente Hugo**
119 **Medeiros Gallo da Silva** pontuou que a realidade, não só da CGIg, mas do Ministério do
120 Trabalho como um todo, é que não se tem fábrica de software e que para se fazer qualquer
121 evolução é necessário que se tenha uma empresa contratada, não sendo possível, hoje, o
122 acesso ao sistema pelo CPF, mas apenas com o certificado digital e concluiu sua fala
123 ressaltando que precisa haver compreensão das limitações e dificuldades dos órgãos que
124 lidam diretamente com os imigrantes, como também do Ministério do Trabalho para que se

125 possa chegar a uma solução para esta questão. Com a palavra, o **Sr. José Juvino da Silva**
126 **Filho (CSB)** fez um breve relato do histórico dos sistemas criados pelo governo brasileiro e
127 das dificuldades de operacionalização encontradas diante de sistemas modernos e da pobreza
128 que ainda existe no país. De posse da palavra, a **Sra. Cláudia Giovannetti Pereira dos**
129 **Anjos (MDH)** externou sua preocupação em ser superada a questão técnica de garantir a
130 segurança do processo, mas também garantir os direitos do imigrante e que a exigência do
131 “token” se constitui um entrave a própria Lei de Migração que visa facilitar a regularização.
132 Após as considerações feitas pelos participantes da reunião, o **Sr. Presidente Hugo**
133 **Medeiros Gallo da Silva** passou a abordar o tema das certidões de antecedentes criminais
134 com relação a RN 27 e reforçou que não importa quando foi dada entrada no processo ou
135 quando foi feita a publicação, uma vez autorizada, não dispensa o imigrante de apresentar a
136 respectiva certidão perante a Polícia Federal e franqueou a palavra ao representante da Polícia
137 Federal para fazer suas considerações. O **Sr. Flávio Diniz (PF)** solicitou que as próximas
138 publicações sejam encaminhadas com essa observação e as que ainda estiverem pendentes, a
139 Polícia Federal solicitará as certidões tal como foi no despacho conjunto e não de acordo com
140 o Decreto atual, ou seja, não será a certidão dos últimos cinco anos, mas as certidões da
141 justiça estadual, federal e local. Em complementação, o **Sr. Presidente Hugo Medeiros**
142 **Gallo da Silva** reafirmou que o assunto já tinha sido deliberado pelo Conselho na última
143 reunião sobre constar na publicação a observação que a concessão da autorização não obsta a
144 apresentação dos documentos perante a Polícia Federal e a forma encontrada foi a aplicação
145 do despacho conjunto que já vinha sendo feito com os outros processos, sendo que, essa
146 prática deve ser aplicada com relação a essas hipóteses. Concluiu sua fala informando que
147 além da publicação, será encaminhado Ofício à Polícia Federal a fim de dar maior amparo
148 àquele órgão. O **Sr. Gustavo Zortea da Silva (DPU)** indagou sobre a nota técnica do próprio
149 Conselho que trazia a exigência da apresentação dos documentos previstos em lei e em
150 relação aos Antecedentes Internacionais trazido pela própria RN 01, se é uma simples
151 declaração ou se há a necessidade de ser uma certidão de antecedentes que passe pelo
152 Consulado. Em resposta, o **Sr. Luiz Alberto Matos dos Santos (MTb)** explanou que o
153 entendimento é de que seria uma certidão nos moldes que até então vinha sendo aplicado
154 como no caso dos haitianos e que o mesmo procedimento será aplicado pra esses processos
155 que foram decididos com base na 27, conforme Parecer da Consultoria Jurídica. Feita a
156 consideração, o **Sr. Presidente Hugo Medeiros Gallo da Silva** franqueou a palavra ao **Sr.**
157 **Leonardo Cavalcanti (OBMIgra)** que fez a apresentação dos Relatórios Anuais 2016 –
158 2017 da Coordenação-Geral de Imigração e do Conselho Nacional de Imigração. Após a

159 apresentação, o **Sr. Presidente Hugo Medeiros Gallo da Silva** destacou o início dos debates
160 de dois grupos de trabalho: atração de mão de obra e investimento. Salientou que o Conselho
161 está tendo a oportunidade efetivamente de tratar desses assuntos de forma qualificada e voltar
162 a ter um norte com relação à política de imigração laboral. Anunciou, ainda, a realização de
163 uma atividade no âmbito do Fórum de Participação Social, no dia 11 de maio, em São Paulo,
164 com a presença do CNIg, Ministério das Relações Exteriores, Ministério da Justiça e Polícia
165 Federal, a fim de prestar informações à sociedade civil, em especial aos imigrantes, sobre a
166 nova Lei de Migração e o seu Decreto de Regulamentação e reunião ordinária do CNIg, no
167 dia 10 de maio também em São Paulo. A **Sra. Ir. Rosita Milesi (IMDH)** aproveitou para
168 comunicar que nos próximos dias acontecerá o I Encontro Nacional de Imigrantes Refugiados
169 e Solicitantes de Refúgio em Brasília, cujo tema abordado será sobre “trabalho digno como
170 uma via de integração”, onde teria a presença do Ministério do Trabalho, Ministério Público
171 do Trabalho e outras instituições, no intuito de se fornecer informações sobre as mudanças
172 ocorridas com a nova legislação. Com a palavra, o **Sr. Odilon dos Santos Braga (CTB)**
173 abordou sobre a apresentação do OBMIgra quando enfatizou a diminuição de autorizações
174 com base na RN 72 e fez uma breve explicação sobre o porquê dessa diminuição. Em
175 seguida, foi franqueada a palavra a **Sra. Isabel Marquez (ACNUR)** que esclareceu sobre a
176 nota feita pelo ACNUR a respeito dos casos dos Venezuelanos e que será encaminhada ao
177 presidente do Conselho. Após as considerações, o **Sr. Presidente Hugo Medeiros Gallo da**
178 **Silva** passou ao relato dos processos.

179 **RELATO DOS PROCESSOS:**

180 1) Relator: **CNI**; Processo: **46094.000394/2017-51**; Nome do estrangeiro: ADAMA GUEYE;
181 País: Senegal; Chamante: Adana Gueye; UF: PR; Tipo de Visto: Permanência Definitiva;
182 Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO, acompanhando o voto do
183 Relator. 2) Relator: **CNI**; Processo: **46094.000396/2017-41**; Nome do estrangeiro:
184 IBRAHIMA TOURE; País: Senegal; Chamante: Ibrahima Toure; UF: PR; Tipo de Visto:
185 Permanência Definitiva; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO,
186 acompanhando o voto do Relator. 3) Relator: **CNI**; Processo: **46094.000393/2017-15**; Nome
187 do estrangeiro: BADARA SAMB; País: Senegal; Chamante: Badara Samb; UF: PR; Tipo de
188 Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo
189 DEFERIMENTO, acompanhando o voto do Relator. 4) Relator: **CNI**; Processo:

190 **46094.000395/2017-04**; Nome do estrangeiro: MODOU KAIRE; País: Senegal; Chamante:
191 Modou Kaire; UF: PR; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O Plenário decidiu,
192 por consenso, pelo DEFERIMENTO, acompanhando o voto do Relator. **5) Relator: CNI;**
193 Processo: **46094.000398/2017-30**; Nome do estrangeiro: MAMADOU TARIROU BAH;
194 País: Guiné; Chamante: Mamadou Tariruou Bah; UF: PR; Tipo de Visto: Permanência
195 Definitiva; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO, acompanhando
196 o voto do Relator. **6) Relator: CNI;** Processo: **46094.000399/2017-84**; Nome do estrangeiro:
197 YOUSOUF DIALLO; País: Guiné; Chamante: Youssouf Diallo; UF: PR; Tipo de Visto:
198 Permanência Definitiva; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO,
199 acompanhando o voto do Relator. **7) Relator: CNI;** Processo: **46094.000400/2017-71**; Nome
200 do estrangeiro: ALHASSANE DIALLO; País: Guiné; Chamante: Allhassane Diallo; UF: PR;
201 Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo
202 DEFERIMENTO, acompanhando o voto do Relator. **8) Relator: CNI;** Processo:
203 **46094.000404/2017-59**; Nome do estrangeiro: MAMADU ALIU DJALO; País: Guiné;
204 Chamante: Mamadu Aliu Djalo; UF: PR; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O
205 Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO, acompanhando o voto do Relator. **9)**
206 Relator: **CNI;** Processo: **46094.000403/2017-12**; Nome do estrangeiro: MAMADOU DIAO;
207 País: República da África do Sul; Chamante: Mamadou Diao; UF: PR; Tipo de Visto:
208 Permanência Definitiva; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO,
209 acompanhando o voto do Relator. **10) Relator: CNI;** Processo: **46094.000454/2017-36**; Nome
210 do estrangeiro: BOUBACAR SIDDY BAH; País: Guiné; Chamante: Boubacar Sidy Bah;
211 UF: MT; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso,
212 pelo DEFERIMENTO, acompanhando o voto do Relator. **11) Relator: CNI;** Processo:
213 **46094.000453/2017-91**; Nome do estrangeiro: MAOUAN HANINI; País: Marrocos;
214 Chamante: Maouan Hanini; UF: PR; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O
215 Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO, acompanhando o voto do Relator. **12)**
216 Relator: **CNI;** Processo: **46094.000456/2017-25**; Nome do estrangeiro: RACHID TOURE;
217 País: Guiné; Chamante: Rachid Toure; UF: PR; Tipo de Visto: Permanência Definitiva;
218 Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO, acompanhando o voto do
219 Relator. **13) Relator: CNI;** Processo: **46094.000450/2017-58**; Nome do estrangeiro: ELHADJ
220 AMADOU BARRY; País: Guiné; Chamante: Elhadji Amadou Barry; UF: PR; Tipo de Visto:
221 Permanência Definitiva; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO,
222 acompanhando o voto do Relator. **14) Relator: CNI;** Processo: **46094.000449/2017-23**; Nome
223 do estrangeiro: MOHAMED LAMINE DIALLO; País: Guiné; Chamante: Mohamed Lamine

224 Diallo; UF: MT; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O Plenário decidiu, por
225 consenso, pelo DEFERIMENTO, acompanhando o voto do Relator. **15)** Relator: **CNI**;
226 Processo: **46094.000451/2017-01**; Nome do estrangeiro: IBRAHIMA SOW; País: Guiné;
227 Chamante: Ibrahima Sow; UF: MT; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O
228 Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO, acompanhando o voto do Relator. **16)**
229 Relator: **CNI**; Processo: **46094.000459/2017-69**; Nome do estrangeiro: ABDOULAYE ISSA;
230 País: Togo; Chamante: Abdoulaye Issa; UF: PR; Tipo de Visto: Permanência Definitiva;
231 Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO, acompanhando o voto do
232 Relator. **17)** Relator: **CNI**; Processo: **46094.000458/2017-14**; Nome do estrangeiro:
233 Souleymane Diallo; País: Guiné; Chamante: Souleymane Diallo; UF: PR; Tipo de Visto:
234 Permanência Definitiva; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO,
235 acompanhando o voto do Relator. **18)** Relator: **CNI**; Processo: **46094.000460/2017-93**; Nome
236 do estrangeiro: ALPHA AMADOU DIALLO; País: Guiné; Chamante: Alpha Amadou
237 Diallo; UF: MT; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O Plenário decidiu, por
238 consenso, pelo DEFERIMENTO, acompanhando o voto do Relator. **19)** Relator: **CNI**;
239 Processo: **46094.000448/2017-89**; Nome do estrangeiro: MAMADOU CISSE; País: Guiné;
240 Chamante: Cisse Mamadou; UF: MT; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O
241 Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO, acompanhando o voto do Relator. **20)**
242 Relator: **CNI**; Processo: **46094.000447/2017-34**; Nome do estrangeiro: THIerno SAADOU
243 DIALLO; País: Guiné; Chamante: Thierno Saadou Diallo; UF: MT; Tipo de Visto:
244 Permanência Definitiva; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO,
245 acompanhando o voto do Relator. **21)** Relator: **CNI**; Processo: **46094.000462/2017-82**; Nome
246 do estrangeiro: HASSIMIOU SY SAVANE; País: Guiné; Chamante: Hassimiou Sy Savane;
247 UF: GO; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso,
248 pelo DEFERIMENTO, acompanhando o voto do Relator. **22)** Relator: **CNI**; Processo:
249 **46094.000452/2017-47**; Nome do estrangeiro: MAMADOU YAYA BAH; País: Guiné;
250 Chamante: Mamadou Yaya Bah; UF: RS; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O
251 Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO, acompanhando o voto do Relator. **23)**
252 Relator: **CNI**; Processo: **46094.000455/2017-81**; Nome do estrangeiro: MAMADOU
253 ALPHA DIALLO; País: Guiné; Chamante: Mamadou Alpha Diallo; UF: PR; Tipo de Visto:
254 Permanência Definitiva; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO,
255 acompanhando o voto do Relator. **24)** Relator: **CNI**; Processo: **46094.000457/2017-70**; Nome
256 do estrangeiro: ALPHA REMEO DIALLO; País: Guiné; Chamante: Alpha Remeo Diallo;
257 UF: GO; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso,

258 pelo DEFERIMENTO, acompanhando o voto do Relator. **25)** Relator: **CNI**; Processo:
259 **46094.000463/2017-27**; Nome do estrangeiro: MOUSSA KOUROUMA; País: Guiné;
260 Chamante: Moussa Kourouma; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O
261 Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO, acompanhando o voto do Relator. **26)**
262 Relator: **CNI**; Processo: **46094.000461/2017-38**; Nome do estrangeiro: MAMADOU
263 SAIDOU BARRY; País: Guiné; Chamante: Mamadou Saidou Barry; UF: SP; Tipo de Visto:
264 Permanência Definitiva; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO,
265 acompanhando o voto do Relator.

266 **ENCERRAMENTO:** Após o relato dos Processos e não havendo nada mais para se tratar, o
267 **Sr. Presidente Hugo Medeiros Gallo da Silva** agradeceu a presença e a contribuição de
268 todos, e encerrou a Segunda Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Imigração, do dia
269 treze de março do ano de dois mil e dezoito.

Hugo Medeiros Gallo da Silva
Ministério do Trabalho

Brasília/DF
Março de 2018